

# Prefeitura Municipal de João Dourado

## Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00576 | Caderno 1

#### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 - Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2254 de 10 de Janeiro de 2019, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019 - SRP que tem como objeto: a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente hospitalar, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresa: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Centro - Irecê/BA, com o menor valor global no Lote 01 de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); BASE MEDICAL DIST DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, localizada à Rua E, quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru - Jequié/BA, com o menor valor global no Lote 02 de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil oitocentos reais) e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR, Inscrito no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, localizada na Av. Adolfo Moitinho, 224, Centro - Irecê/BA, com o menor valor no Lote 03 de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil duzentos reais).

> Publique-se e cumpra-se. João Dourado, 14 de fevereiro de 2019.

> > Elton Gomes Carneiro Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de João Dourado

## Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 | Ano V - Edição nº 00576 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA **Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1358 - Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2019, tipo menor valor por lote, destinado a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente hospitalar, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESAS VENCEDORAS: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 04.570.113/0001-83, localizada na Av. Santos Lopes, 438, Centro - Irecê/BA, com o menor valor global no Lote 01 de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); BASE MEDICAL DIST DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, localizada à Rua E, quadra F, Lote 15 (Distrito Industrial), Mandacaru - Jequié/BA, com o menor valor global no Lote 02 de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil oitocentos reais) e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR, Inscrito no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, localizada na Av. Adolfo Moitinho, 224, Centro - Irecê/BA, com o menor valor no Lote 03 de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil duzentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 06/02/2019. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato. João Dourado, 14 de fevereiro de 2019.

**Celso Loula Dourado** Prefeito Municipal de João Dourado